



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

16 SET. 2015

Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

737/15

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER\RO, da necessidade de implantação de uma unidade de apoio do DER no Município de Nova Mamoré.

O Deputado que a este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER\RO, da necessidade de implantação de uma unidade de apoio do DER no Município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual PT

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados, esta indicação, trazida como demanda daquela região sinaliza no sentido da existência de cerca de 2 mil km de Estradas vicinais, da Linha D BR 421 que corta os Municípios de Mamoré, Campo Novo e Buritis, as Linhas 25, 21, 23 e 27, oitava e sétima, todas pertencentes aos Municípios de Mamoré e Porto Velho e ainda a Linha 29B que liga o Distrito de Nova Dimensão ao Distrito de União Bandeirantes, pertencente ao Município de Porto Velho. Diante disso as demandas são muitas e sempre o atendimento fica precário, pois os municípios ficam esperando um pelo outro no tocante a solicitação das demandas o que sempre prejudica os moradores que dependem que tais demandas sejam providenciadas para os problemas que são diários. Sendo estas as justificativas dessa indicação, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69-3216-2816 www.ale.ro.gov.br